

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência e Tecnologia

Congregação

**Anexo II – Resolução No 01/ICT, de 03 de maio de 2019**

**Tabela de Conversão de Atividades Complementares e Orientações**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Descrição** | **Horas Ativ.** | **Horas AC** | **Limite de Horas** |
| 1 | Atividades de Iniciação Científica (Somente Comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/ UFVJM) ou declaração do Professor Orientador constando todos os dados e, em anexo, a cópia do protocolo de registro do SIGA). | 4h | 1 | 70 |
| 2 | Monitoria (Somente comprovantes emitidos pelas unidades acadêmicas ou pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD /UFVJM). | 4h | 1 | 40 |
| 3 | Atividades de Iniciação a Docência (Somente comprovantes emitidos por Instituições públicas ou privadas, constando as disciplinas lecionadas e as atividades realizadas pelo discente). | 4h | 1 | 60 |
| 4 |  Participação em Projeto de Extensão (Somente comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/ UFVJM) ou declaração do Professor responsável contendo todos os dados e, em anexo, a cópia do protocolo de registro).  | 4h | 1 | 60 |
| 5 | Estágio Não Obrigatório (Somente com comprovante emitido pela empresa ao qual o aluno prestou o estágio, contendo todas as informações e, em anexo, a cópia do termo de compromisso assinado entre as partes). | 4h | 1 | 40 |
| 6 | Bolsa Atividade (Somente comprovantes emitidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Estudantis – PROACE/UFVJM) ou declaração do responsável. | 4h | 1 | 40 |
| 7 | Programa de Educação Tutorial (PET e PROAE). | 4h | 1 | 40 |
| 8 | Atividades Desportivas e Culturais:*§ 1º Entende-se por atividades desportivas as atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.**§ 2º Entende-se por atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).**§ 3º As atividades relacionadas nos §1o e §2o deverão ser oficializadas em documento emitido pelo órgão/entidade promotora do evento, com detalhamento da atividade, incluindo carga horária.*Para atividades esportivas: As declarações devem conter todas as informações referentes a este inciso, bem como assinatura do profissional responsável pela orientação com informação de registro no conselho de classe e informações da empresa com papel timbrado ou carimbo com CNPJ.Para atividades culturais: Declaração da instituição contendo informações da atividade.  | 12h | 1 | 20 |
| 9 | Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas, com apresentação de trabalho (Ex.: Workshop, Jornada, Congressos, Simpósios, Mesa Redonda e afins). | 4h | 2 | 40 |
| 10 |  Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico- científico-tecnológicas, sem apresentação de trabalho (Ex.: Workshop, Jornada, Congressos, Simpósios, Mesa Redonda e afins). | 8h | 2 | 30 |
| 11 | Participação em cursos, minicursos, palestras, seminários e oficinas de sua área de formação, de natureza acadêmico- científico-tecnológico, com carga horária de até 40 (quarenta) horas. | 2h | 1 | 30 |
| 12 | Participação em cursos, minicursos, palestras, seminários e oficinas de sua área de formação, de natureza acadêmico- científico-tecnológico, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas. | 8h | 1 | 30 |
| 13 | Participação em eventos de natureza acadêmico-científico-tecnológicas, sem a declaração de carga horária no certificado do evento.  | 1d | 1 | 20 |
| 14 | Participação em órgãos Colegiados da UFVJM (Somente com a portaria de designação). | 1c | 20 | 40 |
| 15 | Participação em comissões, designada por portaria. | 1c | 5 | 15 |
| 16 | Participação em entidades de representação estudantil, organização e núcleos acadêmicos (Ex.: Crea-Minas Jr., Empresa Jr., Incubadora Tecnológica, Diretórios e Centro Acadêmico de Estudantes). Somente declarações assinadas por servidores da Instituição. | 1a | 40 | 40 |
| 17 | Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias e beneficentes, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares e afins (Somente declarações com assinaturas de membros responsáveis pela Instituição informada). | 6h | 1 | 30 |
| 18 | Cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira. | 4h | 1 | 30 |
| 19 | Publicações em periódicos técnico-científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional (Apresentar a publicação completa). | 1p | 10 | 50 |
| 20 | Publicações em anais de eventos técnico-científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional (Apresentar página dos Anais e trabalho completo).  | 1p | 5 | 30 |
| 21 | Participação em Visitas Técnicas (Apresentar certificado ou declaração do responsável ou instituição). | 4h | 1 | 20 |
| 22 | Participação efetiva em organização de eventos oficiais de instituições públicas de ensino em caráter intelectual, científico e tecnológico de abrangência local, regional ou internacional (Somente declarações emitidas pelo Coordenador do Evento).  | 4h | 1 | 30 |
| 23 | Memorial Descritivo – Mobilidade Acadêmica Internacional (Observar o modelo constante no Anexo III).  | 1m | 10 | 10 |
| 24 | Participação em grupo de estudos, na área de formação profissional (Somente declarações emitidas pelo Professor responsável pelo grupo de estudo e/ou Pró-Reitoria vinculada).  | 8h | 1 | 12 |
| 25 | Tutoria de Apadrinhamento (Prevista na Resolução Nº 16/ICT).  | 1c | 5 | 10 |
| 26 | Tutoria Discente (Somente declarações institucionais). | 1c | 5 | 10 |
| 27 | Projetos realizados em outras instituições (Somente declarações com assinaturas dos responsáveis pela Instituição informada). | 4h | 1 | 20 |
| 28 | Atuação como instrutor ou colaborador em cursos, seminários, oficinas e palestras de interesse da sociedade (Somente comprovantes emitidos pela Instituição ou declaração do professor responsável). | 4 | 1 | 20 |

**Legenda:**

**a** - Ano(s);

**c** - Ciclo(s);

**d** - Dia(as);

**h** - Hora(s);

**p** - Publicação(ões).

**m** - Memorial